



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) garante prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

Coordenação-Geral de Políticas para Pessoa com Deficiência

PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com transtorno do espectro autista.

COMO ACESSAR:

O interessado deve comparecer no Hotel de Deus ou enviar documentação exigida por e-mail.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Cópias dos seguintes documentos:

identidade;

CPF;

comprovante de residência;

uma foto 3x4;

laudo médico assinado por neurologista ou psiquiatra atestando o diagnóstico com o referido código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (FLUXO DE ATENDIMENTO):

Os interessados em obter a CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) devem preencher o formulário e enviar para o e-mail cadastrociptea@macae.rj.gov.br junto com os documentos exigidos.

FORMAS DE PRESTAÇÃO:

Atendimento é realizado presencialmente ou por e-mail sob demanda espontânea.

TAXAS E PREÇOS:

Gratuito

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Hotel de Deus, corredor C, sala 304 ? Linha Azul, Virgem Santa

Tel.: (22) 99105-8473

E-mail: cadastrociptea@macae.rj.gov.br